



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2023**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo GOVFÁCIL que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, Fundeb, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município De Limoeiro – PE, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta e documentação em anexo.

**Requerente:** Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

O Prefeito do Município de Limoeiro/PE, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como:

Considerando a justificativa da Secretária Municipal de Administração e Tecnologia, constante dos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para objeto retromencionado.

**DECIDE.**

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art.74, Inc. I, § 1º da Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Adrian Gabriel de Oliveira 3958, Sala 01, Parque Residencial Interlagos – Município de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 41.886.613/0001-55, objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo GOVFÁCIL que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, Fundeb, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município de Limoeiro – PE. No valor total de **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais).

Ratifico/Homologo por este termo, o **Processo Licitatório nº 033/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023.**

Publique-se

Limoeiro, 15 de Maio de 2023.

  
Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima  
Prefeito